

PORTARIA nº 093/2022.

Súmula: Altera a Portaria nº 042/2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Comunitário Hospital Ubirajara Condessa de Itambaracá que solicita seja designado servidor para coordenação da enfermagem enquanto vigente a intervenção;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora **FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA**, matrícula 200661, como *Coordenadora da Enfermagem do Conselho Comunitário do Hospital Ubirajara Condessa de Itambaracá* enquanto durar o período de Intervenção do Hospital.

Art. 2º. Concomitantemente as responsabilidades do Art.1º, a servidora **FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA**, matrícula 200661, desempenhara as atribuições da Portaria nº 042/2022 de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

Art. 3º. Em virtude das novas responsabilidades atribuídas a servidora **FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA**, matrícula 200661, na forma do Art. nº 77, IV e 81 §1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, fica majorada de 30% para 100% a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE percebida pela mesma a contar de 01 de março de 2022, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal